



## RESOLUÇÃO Nº 142/2023-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 31/08/2023.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Referenda a resolução nº 011/2023-CCH que aprovou o Acordo de Cooperação nº 40/2023 celebrado entre a UEM e a FADEC.

Considerando o eProtocolo nº 20.798.963-0;  
Considerando a Resolução 011/2023-CCH considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de agosto de 2023.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Referendar a Resolução nº 011/2023-CCH que aprovou o Acordo de Cooperação nº 40/2023 e seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá (UEM) e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico (FADEC), tendo por objeto o desenvolvimento e execução conjunta do Evento de Extensão “XI MULTICON – Sobre o Contemporâneo”.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de agosto de 2023

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo  
Diretora

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 08/09/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)